



GABINETE VEREADORA DRA. SANDRA TADEU

PROJETO DE LEI Nº /2024

"Denomina como Praça João Baptista de Almeida o logradouro público denominado localizado entre as ruas Laranja da Bahia e Antônio Compitelli e da outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º " Denomina como Praça João Baptista de Almeida o logradouro público denominado localizado entre as ruas Laranja da Bahia e Antônio Compitelli."

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2024

Às Comissões competentes.

DRA. SANDRA TADEU

Vereadora

Viaduto Jacareí, nº 100, 7º andar, sala 715 - CEP: 01319-900 - São Paulo-SP - Tel. 3396-4244.